

Fornecimento responsável para a Novo Nordisk

Padrões mínimos

Este documento descreve os padrões mínimos da Novo Nordisk para seus fornecedores, em observação à anticorrupção e à ética, aos direitos humanos leis trabalhistas, saúde e segurança, e gestão ambiental. “Fornecedores” refere-se aos fornecedores de produtos e serviços, bem como agentes, distribuidores, atacadistas, parceiros tecnológicos, entidades de vendas e fabricantes contratados.

Com base em padrões internacionais

Estes padrões são baseados em requisitos dos Princípios Orientadores da ONU para Empresas e Direitos Humanos, Diretrizes da OECD, princípios da Iniciativa da Rede de Fornecimento Farmacêutica (PSCI, em sigla inglesa), princípios do Pacto Global da ONU e outros padrões internacionais relevantes. Para conferir a lista inteira, visite [este site](#).

Cumprimento com a legislação aplicável

A Novo Nordisk conta com que seus fornecedores conduzam seus negócios de forma responsável e em cumprimento com as leis, regras ou regulamentos aplicáveis. Se estes padrões diferirem de leis, regras ou regulamentos aplicáveis, o padrão mais elevado deverá ser aplicado.

Se a implementação apresentar desafios

A Novo Nordisk entende que os fornecedores podem vir a se defrontar com dificuldades no cumprimento destes padrões. Em tais casos, os fornecedores deverão informar à Novo Nordisk a fim de que, em conjunto, seja desenvolvido um plano de melhoria com ações corretivas que avancem o desempenho do fornecedor ao longo do tempo. Recomenda-se aos fornecedores que consultem os [modelos de maturidade](#) e os [planos de aprendizagem](#) de PSCI para avaliar e melhorar a sua conformidade com os padrões.

Cláusula de contrato sobre o fornecimento responsável

Os padrões de fornecimento responsável podem ser incluídos em um contrato entre a Novo Nordisk e o fornecedor.

Em tal caso, o fornecedor estará violando o contrato caso deixe de cumprir com estes padrões e não concorde em estabelecer um plano de melhoria, ou não implemente o plano acordado. A Novo Nordisk poderá rescindir o contrato com base em tal violação.

O fornecedor deverá permitir auditorias de padrões dentro dos mesmos termos e condições das outras auditorias no contrato com a Novo Nordisk. Tais auditorias deverão ser agendadas com aviso prévio mínimo de 30 dias, podendo ser executadas em local físico. Os auditores internos ou externos indicados pela Novo Nordisk poderão examinar documentos, recursos, instalações e registros relevantes, podendo também entrevistar indivíduos potencialmente afetados, tais como funcionários, empreiteiros ou trabalhadores. Se nas auditorias forem identificadas falhas no cumprimento dos padrões, o fornecedor e a Novo Nordisk deverão juntamente identificar e implementar ação (ões) corretivas. As ações corretivas deverão ser acordadas dentro de 30 dias, devendo o fornecedor iniciar e implementar tais ações dentro do prazo acordado.

Anticorrupção e ética

Os fornecedores deverão conduzir seus negócios de forma ética e agir com integridade.



Antissuborno e corrupção

- Todas as formas de suborno, corrupção, extorsão e desvio de fundos são proibidas. Os fornecedores não deverão pagar ou aceitar subornos, nem tampouco participar de quaisquer incentivos ilegais a fim de obter vantagens indevidas ou impróprias.
- Os fornecedores não deverão oferecer benefícios financeiros ou materiais impróprios, tais como presentes caros ou entretenimentos extravagantes, a representantes da Novo Nordisk.
- Os fornecedores deverão declarar quaisquer eventuais conflitos de interesse que possam afetar o desempenho de tarefas ou fornecimentos de serviços para a Novo Nordisk.



Privacidade de dados e segurança

- Os fornecedores deverão proteger, usando somente de forma própria, quaisquer informações confidenciais, a fim de garantir que sejam protegidos os direitos de privacidade de trabalhadores, pacientes, participantes de testes clínicos, doadores de amostras biológicas e companhias.
- Os fornecedores deverão agir em cumprimento com as legislações aplicáveis de privacidade e proteção de dados, segurança e uso lícito de dados pessoais.



Proteção e qualidade dos produtos

- Os fornecedores deverão garantir que os sistemas de gestão e segurança protegem os produtos, componentes e ingredientes contra os riscos de adulteração, contrafação ou roubo para efeitos de revenda ilegal.

Direitos humanos e do trabalhador

Os fornecedores deverão empenhar-se em defender os direitos humanos, incluindo os direitos do trabalhador e outros direitos, devendo tratar todas as pessoas com dignidade e respeito. Alguns dos direitos humanos mais importantes para a cadeia de fornecimento da Novo Nordisk são ressaltados abaixo.

Direitos humanos

- Os fornecedores deverão respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, não infringindo os direitos humanos de outros e tratando impactos negativos a direitos humanos com os quais estiverem envolvidos. Os fornecedores deverão fazer isto em cumprimento com os Princípios Orientadores para Empresas e Direitos Humanos da ONU (UNGP, em sigla inglesa).



Comunicação de problemas

- Os fornecedores deverão comunicar à Novo Nordisk, através da Linha Direta de Compliance da Novo Nordisk novonordisk.com/compliance_hotline, toda e qualquer informação que vier ao seu conhecimento ou atenção sobre impactos graves sobre direitos humanos em suas operações, produtos e serviços ligados à Novo Nordisk, tanto caso o fornecedor tenha contribuído diretamente a estes impactos quanto se estes se encontrarem ligados diretamente às operações, produtos ou serviços do fornecedor através do

relacionamento comercial dele com outra entidade.

- Impactos graves sobre direitos humanos são aqueles nos quais um atraso na tomada de ações necessárias dificultaria a reversão e correção do dano a direitos humanos. Exemplos são violações de direitos humanos que resultem em fatalidades, trabalho infantil, tortura, trabalho forçado e práticas similares à escravidão, ou ainda danos sistemáticos que afetem uma série de pessoas ou sejam dirigidos a grupos populacionais específicos.



Emprego livremente escolhido

- Quando um contrato de trabalho ou carta escritos forem legalmente exigidos, os trabalhadores deverão receber uma cópia do mesmo.
- Não será exigido aos trabalhadores que entreguem seus documentos de identidade a fim de obter emprego, salvo nos casos onde assim for exigido por lei. Em tais casos, os funcionários deverão ter o acesso constante a seus documentos.
- Os trabalhadores deverão ter a liberdade de deixar seus empregos, com aviso prévio razoável, devendo ser pagos pontualmente e plenamente pelo trabalho que tenham realizado antes de partir.
- Os fornecedores deverão garantir que nenhum trabalhador seja obrigado a pagar quaisquer taxas ou a incorrer em quaisquer custos durante o processo de recrutamento para conseguir um emprego.
- Os fornecedores não deverão usar de trabalho forçado, trabalho por dívida, servidão por contrato ou trabalho forçado de presos. Os fornecedores deverão tomar medidas para garantir que não aconteça escravidão ou tráfico humano em seus próprios comércios ou redes de fornecimento.



Recrutamento e progressão na carreira

- Os fornecedores deverão dispor de políticas, medidas e ferramentas para garantir que os

processos de recrutamento não sejam discriminatórios.

- Os fornecedores deverão proporcionar igualdade de oportunidades de formação, aprendizagem e desenvolvimento a todos os trabalhadores.



Trabalho infantil e trabalhadores jovens

- Os fornecedores não deverão fazer uso de trabalho infantil. Trabalhadores jovens com idade abaixo de 18 anos que estejam acima da idade legal para contratação não deverão executar trabalhos perigosos ou trabalhos que possam prejudicar a sua educação ou saúde, tais como o manuseio de produtos químicos, esforço físico árduo ou trabalho noturno.



Não discriminação

- Os fornecedores deverão garantir um ambiente de trabalho livre de discriminação por razões como casta, cor, deficiência, estado civil, etnia, filiação política, filiação a sindicato, gênero, gravidez, idade, orientação sexual, origem nacional, raça ou religião.
- Os trabalhadores não serão sujeitos a testes médicos que possam ser usados de forma discriminatória, p. ex., que discriminem contra pessoas portadoras de doenças crônicas.



Tratamento justo

- Os fornecedores deverão providenciar um ambiente de trabalho livre de assédio, tratamento duro ou inumano, incluindo qualquer tipo de assédio ou abuso sexual, abuso físico, punição corporal, detenções ilegais, coerção mental ou física, maus-tratos verbais de trabalhadores ou ameaça de qualquer tratamento semelhante.



Salários, benefícios e horário de trabalho

- Os fornecedores deverão se comprometer a exigir horários de trabalho razoáveis. O total das horas de trabalho não deve exceder regularmente 60 h por semana. O horário de trabalho excluindo-se horas extra não deve

exceder regularmente 48 h, e as horas extra não devem exceder regularmente 12 h, por semana.

- Horas extras deverão ser infrequentes, voluntárias e compensadas por uma taxa mais alta, salvo nos casos onde for estipulado em contrário pela legislação aplicável.
- Devem ser mantidos para todos os trabalhadores registos exatos de horas regulares e horas extra de trabalho.
- Os trabalhadores deverão ser pagos pontualmente e plenamente de acordo com as leis reguladoras de salários aplicáveis, incluindo leis de salário mínimo, de horas extra e de benefícios obrigatórios.
- Os fornecedores deverão comunicar ao trabalhador a base pela qual este está sendo compensado de acordo com a legislação aplicável.
- Não serão permitidas deduções de salário como medidas disciplinares. Deduções de salário por outras razões só poderão ocorrer com a expressa permissão do trabalhador em questão.
- Os trabalhadores com a mesma experiência, qualificações e desempenho receberão um salário igual pelo desempenho de tarefas iguais.



Intervalos e licenças

- Os fornecedores deverão garantir que os trabalhadores desfrutem de intervalos razoáveis durante a jornada de trabalho. Deverá ser permitido aos funcionários pelo menos 24 horas consecutivas de descanso para cada período de 7 dias; os funcionários também deverão ter o direito a licença anual paga em conformidade com a legislação aplicável. Os funcionários deverão ter direito a licença por doença, motivos familiares, maternidade, feriados públicos e doenças ou ferimentos de trabalho de acordo com a legislação aplicável. A licença deverá ser paga em conformidade com a legislação aplicável. Feriados públicos não serão contados como parte da licença anual.



Liberdade de associação

- Os fornecedores deverão respeitar e defender os direitos do trabalhador, conforme estabelecido na legislação aplicável, de se associar livremente, de ingressar ou não a sindicatos de trabalhadores, buscar representação e de se unir a conselhos de trabalhadores. Os trabalhadores deverão poder comunicar-se abertamente com a gestão, no que toca a condições de trabalho, intimidação, perseguição ou ameaça de represália.

Saúde e segurança

Os fornecedores deverão providenciar um ambiente de trabalho seguro e saudável, proteger os trabalhadores contra a exposição a perigos químicos, biológicos ou físicos, bem como de tarefas fisicamente rigorosas no local de trabalho, incluindo, se for caso disso, em quaisquer alojamentos fornecidos pela empresa.



Proteção ao trabalhador e condições

Os fornecedores deverão garantir condições adequadas no local de trabalho e em quaisquer alojamentos fornecidos pela empresa, incluindo, entre outras:

- Acesso a água potável, instalações sanitárias, áreas de alimentação e de preparação de alimentos
- Práticas adequadas de arrumação e limpeza
- Acesso a postos de trabalho adequados do ponto de vista ergonómico
- Efetuar regularmente um levantamento do ruído de acordo com as normas locais e

tomar as medidas adequadas para evitar uma exposição excessiva ao ruído

- Condições de trabalho seguras para trabalhos que envolvam equipamento elétrico, máquinas, dispositivos pressurizados, etc., e fornecimento de instruções sobre como operar e manter esse equipamento em segurança
- Equipamento de proteção individual (EPI), quando necessário, e formação sobre a utilização correcta do EPI, incluindo a garantia de armazenamento, limpeza e manutenção adequados, de acordo com as especificações do fabricante



Preparação e resposta a emergência

- Os fornecedores deverão identificar e avaliar situações de emergência no ambiente de trabalho e em qualquer alojamento fornecido pelas suas empresas, minimizando o seu impacto através da implementação de planos de emergência e procedimentos de resposta.
- Os planos de emergência devem ser documentados e atualizados periodicamente e comunicados aos trabalhadores, visitantes e contratantes/subfornecedores que trabalham no local.
- Os fornecedores deverão providenciar suficientes saídas de incêndio, vias de evacuação e equipamento de combate ao fogo.



Inspeções de segurança e avaliação de riscos

- Os fornecedores devem efetuar inspeções/auditorias de segurança física e realizar avaliações de risco no local de

trabalho para todos os aspetos físicos e psicossociais relacionados com as suas atividades e desenvolver ações atenuantes para lidar com esses riscos.



Informações de perigo

- Os fornecedores deverão garantir que informações de segurança relativas a materiais perigosos, incluindo compostos farmacêuticos e materiais farmacêuticos intermediários, estejam disponíveis a fim de educar, treinar e proteger de tais perigos os trabalhadores. Devem ser afixados sinais de aviso para cada perigo específico.



Resposta a incidentes

- Os fornecedores devem ter planos de emergência e procedimentos de resposta eficazes, incluindo o registo e a comunicação de incidentes.



Política de saúde e segurança e alterações

- Os fornecedores devem ter e manter uma política de saúde e segurança que inclua, entre outros, um compromisso com condições de trabalho seguras e saudáveis para a prevenção de lesões e doenças relacionadas com o trabalho e para eliminar perigos e reduzir riscos. Os fornecedores devem ter uma visão global dos seus riscos significativos relacionados com o trabalho realizado na sua unidade, incluindo os riscos físicos e psicossociais. Os fornecedores devem ter um processo para avaliar as mudanças temporárias e permanentes que têm impacto no desempenho da saúde e segurança e tomar medidas para mitigar quaisquer efeitos adversos.

Meio ambiente

Os fornecedores deverão operar de forma ecologicamente responsável e eficiente a fim de minimizar os impactos negativos ao meio ambiente e conservar recursos naturais. Os fornecedores devem assumir a responsabilidade de minimizar o impacto ambiental das suas próprias atividades e da sua cadeia de abastecimento.



Autorizações ambientais

- Os fornecedores deverão agir em conformidade com todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis. Todas as permissões, licenças, registros de informação e restrições ambientais obrigatórias deverão ser obtidas, seguindo-se os seus requisitos operacionais e de informação.



Vazamentos e emissões

- Os fornecedores deverão possuir sistemas a fim de garantir a segurança no manuseio, movimentação, armazenamento, eliminação, reciclagem, reutilização ou administração de matérias-primas, resíduos, emissões atmosféricas e descargas de águas residuais. Todo e qualquer resíduo, descarga de águas residuais ou emissão atmosférica deverá ser administrado e tratado, quando necessário, anteriormente à emissão, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.
- Os fornecedores deverão garantir a proteção efetiva no solo a fim de prevenir e mitigar vazamentos e emissões acidentais para o meio-ambiente, bem como garantir que a poluição atmosférica, sonora e odorífera seja mantida dentro dos limites definidos pelas leis e regulamentos aplicáveis.



Alterações climáticas

- Os fornecedores devem ter um plano com vista ao fornecimento de energia renovável, esperando-se deles que aumentem a sua quota de energia renovável numa base anual.
- Os fornecedores devem monitorizar e reduzir as suas emissões de gases com efeito de estufa* e apoiar os seus fornecedores a fazer o mesmo.



Águas

- Os fornecedores deverão ter um plano de gestão de águas a fim de reduzir o consumo e a descarga da água, devendo otimizar a reciclagem em regiões com alta escassez de água (conforme definido pelo World Resource Institute, ou Instituto de Recursos Mundiais).



Uso de recursos e resíduos

- Os fornecedores envidarão esforços no sentido da circularidade, da eliminação de resíduos, da adoção de medidas para melhorar a eficiência e reduzir o consumo de recursos. Devem também tomar medidas para reutilizar e reciclar. Os fornecedores devem tomar medidas para identificar fontes de materiais sustentáveis que não sejam tóxicos, renováveis e reciclados, e incorporá-los nos produtos fornecidos à Novo Nordisk. Sempre que viável, os fornecedores devem fornecer etiquetas ecológicas ou certificações equivalentes para tais materiais.



Aquisição responsável de minerais

- Os fornecedores deverão realizar devida diligência sobre as fontes de matérias-primas críticas a fim de promover uma aquisição legal e sustentável.
- Os fornecedores deverão documentar e revelar qualquer uso de minerais de conflito provenientes de um país que tenha diretamente ou indiretamente financiado ou beneficiado a grupos armados, caso relevante para a funcionalidade do produto final fabricado pela Novo Nordisk.
- Minerais de conflito incluem columbita-tantalita (coltan), cassiterita, volframita (ou os seus derivados, tântalo, estanho e tungstênio) e ouro, bem como quaisquer outros minerais sujeitos a requisitos legais com o fim de evitar a sua aquisição de áreas afetadas por conflitos.



Natureza e biodiversidade

- Os fornecedores devem compreender os seus impactos na biodiversidade, reduzindo

e mitigando os mesmos e as suas dependências sempre que possível.

Sistemas de gestão

Os fornecedores deverão usar sistemas de gestão a fim de facilitar melhorias constantes e manter a continuidade dos negócios dentro das expectativas destes padrões de fornecimento responsável.



Compromissos e responsabilidades

- Os fornecedores deverão demonstrar compromisso para com estes padrões de fornecimento responsável, alocando para isto os recursos apropriados, identificando funcionários seniores responsáveis e incorporando aspectos relevantes destes padrões em suas diretrizes, procedimentos e processos.



Gestão de risco

- Os fornecedores deverão possuir mecanismos a fim de descobrir e gerir riscos em todas as áreas afetadas por estes padrões de fornecimento responsável.



Documentação

- Os fornecedores deverão manter a documentação necessária a fim de demonstrar a sua conformidade com estes padrões de fornecimento responsável, bem como a conformidade com a legislação aplicável.



Treinamento e competência

- Os fornecedores deverão possuir um programa de treinamento que alcance um nível apropriado de conhecimento, competências e habilidades para que tanto a gestão quanto os funcionários atentem para com as expectativas destes padrões de fornecimento responsável.



Melhoras constantes

- Espera-se dos fornecedores que busquem melhorar constantemente, impondo-se objetivos de desempenho, executando planos de implementação e tomando as ações corretivas necessárias no que toca a deficiências identificadas tanto por avaliações internas quanto externas, bem como por inspeções ou análises de gestão.



Comunicação

- Os fornecedores deverão possuir sistemas efetivos para comunicar estes padrões de fornecimento responsável aos intervenientes relevantes, incluindo trabalhadores, contratantes e fornecedores



Subfornecedores

- Os fornecedores deverão aplicar estes padrões, ou padrões de comércio equivalentes, à sua própria cadeia de fornecimento. O objetivo é garantir que os fornecedores de produtos e serviços à Novo Nordisk (subfornecedores da Novo Nordisk) também se encontrem à altura dos princípios contidos nestes padrões. Quando lhes for solicitado, os fornecedores deverão informar à Novo Nordisk sobre o local de produção de qualquer produto vendido à Novo Nordisk.



Evitar, prevenir, mitigar e remediar

- Os fornecedores deverão evitar causar ou contribuir a impactos negativos sobre direitos humanos através de suas próprias atividades, tratando de tais impactos quando ocorrem.
- Os fornecedores deverão buscar prevenir ou mitigar os riscos, incluindo impactos negativos sobre direitos humanos que estejam diretamente ligados a suas operações, produtos ou serviços através de seus relacionamentos comerciais, ainda que não tenham contribuído para com estes impactos.



Políticas e processos de direitos humanos

- Os fornecedores deverão possuir e manter um compromisso em suas políticas a fim de cumprir com: suas responsabilidades de respeitar os direitos humanos; a devida diligência para com direitos humanos a fim de identificar, prevenir, mitigar e prestar contas sobre o seu comportamento em relação a impactos negativos sobre direitos humanos; e processos que permitam a remediação de quaisquer graves impactos negativos sobre direitos humanos que possam por eles ter sido causados, ou para com os quais tenham contribuído.
- Estes processos podem variar em complexidade, proporcionalmente a circunstâncias tais como tamanho, setor, contexto operacional, propriedade e estrutura, bem como à gravidade dos impactos negativos sobre direitos humanos.



Mecanismos de reclamação

- Os fornecedores devem estabelecer mecanismos de reclamação acessíveis aos intervenientes internos e externos, que devem ser encorajados a utilizá-los para relatar preocupações que tenham, ou atividades ilegais ou violações destes Padrões sem que por isto sofram de intimidação ou perseguição, represália ou ameaça desta. Os fornecedores deverão

investigar e tomar ações corretivas caso necessário, e providenciar uma remediação total.